



samae
Proporcionando qualidade de vida

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100
de 29 de dezembro de 2003

PORTARIA Nº 090/GD/SAMAE/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a partir de **27/04/2018**, a senhora **FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS**, portadora do CPF nº 026.609.471-63, RG nº 19724489 SSP/MT, nomeada através do **Ato Nº 054/GD/SAMAE/2017**, para exercer o Cargo de **GERENTE TÉCNICA** nesta Autarquia, para qual fora contratada.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de abril de 2018.


WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.